

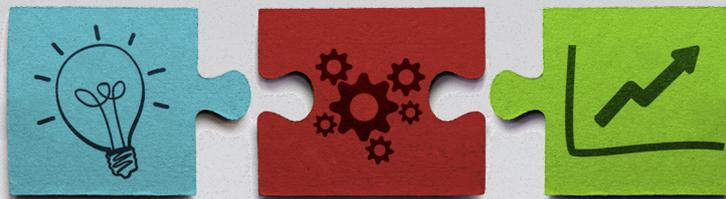
## Tipos de empresa: quer abrir um negócio?

A legalização é um dos passos fundamentais antes de iniciar qualquer atividade. O empresário formalizado além de ter mais chances de visibilidade do seu negócio, também se diferencia diante dos fornecedores, clientes e concorrência.

Após a escolha da atividade e identificada sua viabilidade, é o momento de se legalizar.

Para quem deseja abrir o próprio negócio, é necessário também saber primeiro quanto pretende faturar, se vai trabalhar sozinho, com funcionários, ou estabelecer sociedade.

A partir daí, já é possível decidir qual o tipo de formalização mais adequada para a empresa.



### Qual a importância da legalização ao iniciar um negócio?

- Possibilidade de prestar serviços ou vender para o governo;
- Possibilidade de pleitear descontos junto aos fornecedores;
- Participar de licitações;
- Emissão de nota fiscal ou nota fiscal eletrônica de acordo com a disponibilidade do município;
- Opção de aderir ao Simples Nacional, sistema de tributação mais econômico que unifica os principais tributos de uma empresa. Porém, verifique antes com o contador de sua confiança se a atividade pretendida está incluída no Simples;
- Maior segurança para contratar funcionários, se for o caso.

## Tipos de empresa: quer abrir um negócio?

Após verificar a realidade do negócio que pretende iniciar, consulte as formas de legalização em que sua empresa pode se encaixar:

### SOCIEDADE EMPRESÁRIA

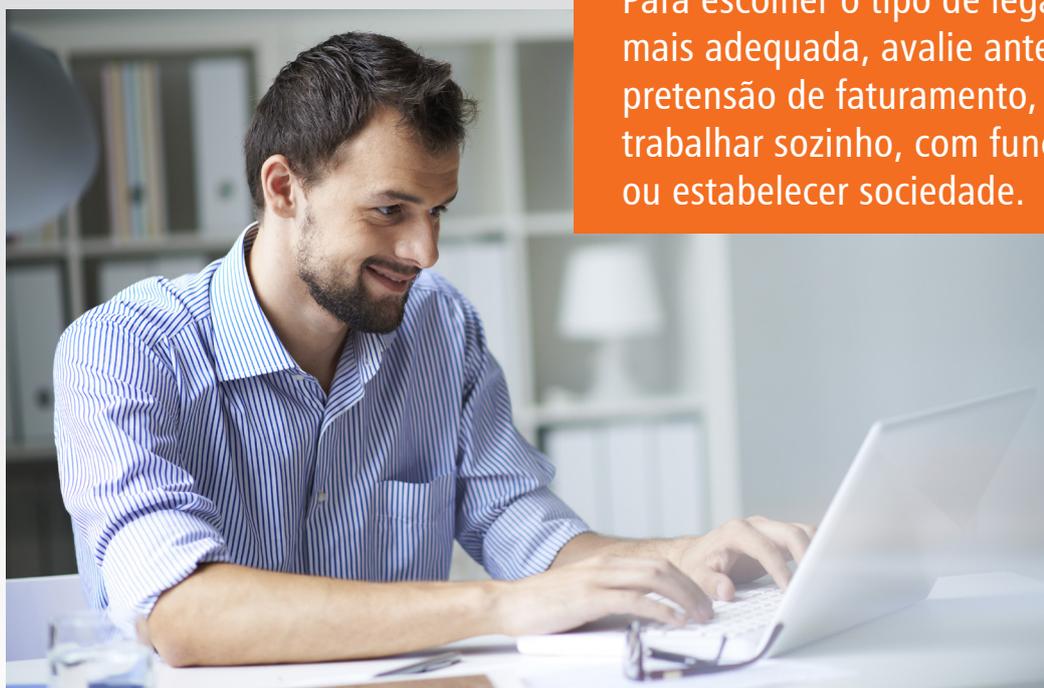
São sociedades constituídas para o exercício de atividade econômica organizada para a produção ou circulação de bens ou de serviços não intelectuais. Elas adquirem personalidade jurídica após o registro na Junta Comercial, órgão responsável pelo registro de atividades ligadas a sociedades empresariais, presente em cada Estado.

Ex: Duas pessoas que se unem para constituir uma empresa de comércio varejista de vestuário.

Um dos tipos de sociedade empresária que costumam ser mais abertas é a Limitada (LTDA). É constituída por dois ou mais sócios com responsabilidades restritas ao valor de suas quotas e integralização do capital social.

Lembre-se: Você pode iniciar uma sociedade empresária como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP). Para isto, fique atento às condições de faturamento:

- Microempresa: faturamento de até R\$ 360 mil/ano;
- Empresa de pequeno porte: faturamento de até R\$ 3,6 milhões/ano.



Para escolher o tipo de legalização mais adequada, avalie antes sua pretensão de faturamento, se vai trabalhar sozinho, com funcionários, ou estabelecer sociedade.

## Tipos de empresa: quer abrir um negócio?

### SOCIEDADE SIMPLES

São sociedades constituídas para exercício de atividade intelectual, de natureza científica, literária ou artística. A sociedade simples adquire personalidade jurídica após seu registro no Cartório de Registro Público de Pessoas Jurídicas - RCPJ.

Ex.: Médicos que formalizam uma sociedade para prestar serviços de medicina.

### EIRELI

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) é aquela constituída por uma única pessoa física que detém a totalidade do capital social não inferior a 100 (cem) vezes o valor do salário-mínimo vigente no País. A EIRELI obtém personalidade jurídica também após o registro na Junta Comercial.

### EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Caracteriza aquele que pretende obter faturamento a partir de R\$ 360 mil/ano sem vínculo de sociedade. Ao optar por esta formalização, o empresário pode trabalhar sozinho ou contratar funcionários, caso queira. Assim como na Sociedade Empresária, o registro da empresa deve ser realizado na Junta Comercial.

### MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

É a figura jurídica que trabalha por conta própria com interesse em legalizar a atividade que exerce informalmente. Este tipo de empresa permite um faturamento bruto de até R\$ 60 mil/ano, a contratação opcional de até um funcionário com carteira assinada, além de benefícios previdenciários e direito ao alvará.

Dica: Saiba mais sobre a formalização do MEI assistindo à palestra que informa todo o passo a passo desta legalização. Para participar, agende dia e horário em nossa Central de Relacionamento 0800 570 0800, de 2ª feira a 6ª feira, das 8h às 20h.

Independente da forma de legalização escolhida é fundamental que você conheça suas obrigações como empresário antes de iniciar o negócio. Entre elas o pagamento em dia dos tributos e dos funcionários, atenção às possíveis solicitações de órgãos fiscalizadores, controle da emissão e recebimento de notas fiscais.

Fonte:

Sebrae | A pequena empresa e o novo Código Civil / Sebrae. Brasil: Sebrae, 2003.  
[www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br)

Para que possamos continuar a acompanhar o seu negócio,  
retorne a um de nossos pontos de atendimento e atualize gratuitamente  
o Plano de Desenvolvimento do Cliente.

Com ele será possível identificar quais temas merecem prioridade em sua  
gestão, apontando as soluções indicadas para cada um deles.

Para receber orientação presencial no Sebrae mais próximo,  
agende dia e horário em nossa Central de Relacionamento 0800 570 0800,  
de 2ª feira a 6ª feira, das 8h às 20h.

    /sebraerj

*Especialistas em pequenos negócios.*

0800 570 0800 | [www.sebraerj.com.br](http://www.sebraerj.com.br)

**SEBRAE**